LEI Nº 174

DATA: 19 de dezembro de 1986.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa, e estabelece outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sancino a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa, ao Sr. HEINZ GEORG' HERWIG.

Artigo 2º:- Em sessão Solene e em' época oportuna, será entregue o mencionado título ao Cidadão ' ora Homenageado, conjunta ou separadamente.

Artigo 3º:- As despesas decorren-' tes desta lei, correrão por conta de dotação especifica deste ' Poder Legislativo.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em ' contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de dezembro de 1986.

Elio Miglioránça
PREFEITO MUNICIPAL